



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 113/2025

ATA DA 113^a SESSÃO, EM 2 DE DEZEMBRO DE 2025

SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência em exercício do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas. Presentes, no ambiente eletrônico, as/os Excelentíssimas/os Senhoras/es: Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada); os Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada) e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Kelston Pinheiro Lages. Ausências justificadas do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins (viagem a serviço) e da Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas (férias). Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 112^a sessão.

JULGAMENTOS

PAUTA

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600148-78.2025.6.18.0000 .

ORIGEM: ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI (39^a ZONA ELEITORAL – SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI).

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: MANDADO DE SEGURANÇA - AIJE 0600299-58.2024.6.18.0039 - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - AUSÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO DAS TESTEMUNHAS - PEDIDO DE SUSPENSÃO DA AUDIÊNCIA

IMPETRANTE: JOVELINO SOARES DA SILVA, DANIEL DE SOUSA LIMA

ADVOGADOS: LUÍS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA (OAB/PI: 7.301) E WALLYSON SOARES DOS ANJOS (OAB/PI: 10.290)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 39^a ZONA ELEITORAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

LITISCONSORTE: JACKSON KENNEDY DE MELO CAVALCANTE

ADVOGADOS: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640) E VALDÍLIO SOUZA FALCÃO FILHO (OAB/PI: 3.789)

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONCEDER a segurança, confirmado-se a liminar que suspendeu a audiência designada para o dia 9 de julho de 2025, nos autos do processo nº 0600299-58.2024.6.18.0039, para obstar a oitiva de testemunhas que foram insuficientemente qualificadas, devendo a Ação de Investigação Judicial Eleitoral retomar seu regular prosseguimento, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício) e a Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada); Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada) e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600420-40.2024.6.18.0022.

ORIGEM: SEBASTIÃO BARROS/PI (22ª ZONA ELEITORAL - CORRENTE/PI).

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AIJE - ELEIÇÕES 2024 - VEREADOR - ABUSO DO PODER POLÍTICO - FRAUDE A COTA DE GÊNERO - CANDIDATURA FICTÍCIA - PEDIDO PROCEDENTE - CASSAÇÃO DE DIPLOMA - INELEGIBILIDADE - DECLARAÇÃO DE NULIDADE DOS VOTOS - RETOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

RECORRENTES: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV), FRANCISCA ALZIRA DE SOUSA, BRITTO JUNIO DE SOUZA MARTINS, CLEDSON DE SOUZA GUEDES, ELSOMAR GUEDES DOS SANTOS, FERNANDO HENRIQUE XAVIER DE ANDRADE, GASPARINO LUSTOSA AZEVEDO, JESI LOBATO DE ARAÚJO, MARIA RIBEIRO DE SOUZA E MÁRCIO RIBEIRO DAMACENO

ADVOGADOS: DAVYSON HERNANDEZ SOUSA SILVA (OAB/PI: 22.340), MÁRIO DIEGO LUSTOSA NOGUEIRA (OAB/PI: 22.586), AZIZ MARCELO HIDD (OAB/PI: 25.147) E TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

RECORRENTE: IZABELA MARTINS DA SILVA

ADVOGADO: MÁRIO DIEGO LUSTOSA NOGUEIRA (OAB/PI: 22.586)

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, REJEITAR as preliminares arguidas e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, a fim de reformar integralmente a sentença atacada e, consequentemente, julgar improcedentes os pedidos formulados na petição inicial, em virtude dos fatos narrados não configurarem fraude à cota de gênero, nos termos do art. 10, § 3º, da Lei n. 9.504/97, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (Presidente em exercício) e o Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada) e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL N° 0600014-70.2024.6.18.0005.

ORIGEM: OEIRAS/PI (5^a ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ DANIEL EUFRÁSIO DE SOUSA ALVES

RESUMO: REPRESENTAÇÃO ESPECIAL - CONDUTA VEDADA - UTILIZAÇÃO DE MÁQUINA PÚBLICA PARA FINS ELEITORAIS – IMPROCEDÊNCIA

RECORRENTE: SOLIDARIEDADE, COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE OEIRAS/PI

ADVOGADO: DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (OAB/PI: 8.754)

RECORRIDO: JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES

ADVOGADO: IGOR MARTINS FERREIRA DE CARVALHO (OAB/PI: 5.085)

RECORRIDO: JOSÉ ALBERTO PINHEIRO DE ARAÚJO

ADVOGADO: LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS (OAB/PI: 11.328)

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, REJEITAR as preliminares arguidas e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício) e a Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada); Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada) e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício deu por encerrada a sessão às quatorze horas e quatorze minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Vice-Presidente**, em 12/12/2025, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 12/12/2025, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002585672** e o código CRC **6DAF5A48**.

0001438-39.2025.6.18.8000

0002585672v5



--